Ata 003/2021

No segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram -se na sala do centro de referência de assistência social os membros deste conselho para reunião ordinária tratando da seguinte pauta: Adesão ao Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa. Para dar início a reunião, a secretária de assistência social Daniele Andressa Ferreira, deu as boas-vindas a todos e explanou aos conselheiros a deliberação de incentivo Adesão ao Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa através do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – Fipar. Para tal, colocou ainda em votação a aprovação da adesão, o qual foi aprovado por unanimidade. Após isso, sendo que a gestão necessita executar plano de ação, pediu-se sugestão da aplicação do recurso. Nesse sentido repercutiu -se a ideia da contratação de educador físico e fisioterapeuta para acompanhamento especifico dos grupos através de trabalho dinâmico, aprimorando o cuidado com a pessoa idosa, e colocou-se também em questão utilizar o recurso conforme as especificidades dos grupos, levando em consideração os protocolos em relação a pandemia.

Sendo o que tínhamos para o momento, segue essa ata assinada por todos os presentes:

Adão Amaral Ramos, Pedro M. de Moraes
Ortolia M. Bayer, Xavier Pereira Bozzetti
[illegible]
daniele Andressa Ferreira, Marideia de Goes, DIEGO COMIRAN